



ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE IGUARACY
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8a3b30e1-4292-4485-98d7-88c8ba12bc99a

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco, relativas ao exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 22, Inciso IV e V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 27/03/2018, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco, relativas ao exercício financeiro de 2014 de responsabilidade do Gestor Francisco Dessoles Monteiro, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo TCE-PE Nº 15100083-9, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º - Integra este Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

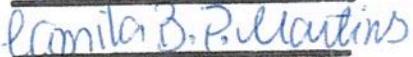
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguaracy – PE, em 27 de março de 2018.


Francisco de Sales G. Filho
Presidente

MUNICÍPIO DE IGUARACY - PE
CÂMARA DE VEREADORES

PUBLICADO EM

27.03.2018


Assinatura do(a) Responsável

Camila Bezerra P. Martins

CPF: 095.823.804-28

Controle Interno





Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVA
EM 27/03/18

1º SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres
1º Secretário

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8a3b30e1-4292-4485-98d7-88c8a12bc99a

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER Nº 002 /2018 À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY-PE

RELATÓRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY-PE, DO EXERCÍCIO DE 2014, DO EX-PREFEITO FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO.

VOTO DO RELATOR

Trata-se de uma matéria de imprescindível importância, que merece atenção especial por parte dos ilustres colegas.

Assim, me manifesto pela aprovação com ressalva desta Prestação de Contas de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas.


PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e orçamento da Câmara de Vereadores de Iguaracy do Estado de Pernambuco, reunida nesta data **aprovou unanimemente** o voto do Relator e, no mérito, recomenda a aprovação com ressalva da presente Prestação de Contas de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas.

Sala das Sessões, 23 de março de 2018.


JOSÉ JORGE DA SILVA
Presidente


ÉVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ
Relator


SIMÃO RAFAEL DE VASCONCELOS
Vogal



APROVAÇÃO

EM: 27/103

1º SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres
1º Secretário



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER Nº 003/2018 À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY-PE

RELATÓRIO VOTO DO RELATOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY-PE, DO EXERCÍCIO DE 2014, DO EX-PREFEITO FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO.

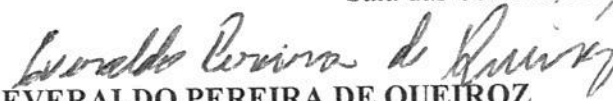
Trata-se de uma matéria de imprescindível importância, que merece atenção especial por parte dos ilustres colegas.

Assim, me manifesto pela aprovação com ressalva desta Prestação de Contas de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Iguaracy do Estado de Pernambuco, reunida nesta data **aprovou unanimemente** o voto do Relator e, no mérito, recomenda a aprovação com ressalva da presente Prestação de Contas de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas.

Sala das Sessões, 23 de março de 2018.


EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ
Presidente

JOSÉ JORGE DA SILVA
Relator


SIMÃO RAFAEL DE VASCONCELOS
Vogal



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesso em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8a3b30e1-4292-4485-98d7-88bca12bc99a



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVA

EM 20/04/18

1º SECRETÁRIO

Fábio Alves Torres

1º Secretário



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
e-Resse em: <https://eetce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a3b30e1-4292-4485-98d7-88c8ba12bc99a

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 27 de março de 2018.

Aos (20) vinte dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), às 9h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, sito à Rua Antônio Santana 16, nesta cidade, presente os Senhores Vereadores: Francisco de Sales Galindo Filho, Leonardo Lopes Magalhães, Amaury de Oliveira Torres, Simão Rafael de Vasconcelos, Everaldo Pereira de Queiroz, Francisco Torres Martins, Manoel Olímpio de Siqueira, José Jorge da Silva e Fábio Alves Torres. O Sr. Presidente Francisco de Sales, abriu os trabalhos da 5ª Sessão Ordinária, dando boas vindas aos Senhores Vereadores, aos funcionários da Casa e aos demais que se encontram presente. Logo após convidou o Sr. Vereador Francisco Torres Martins para fazer parte da Mesa Diretora como 2º Secretário. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário Fábio Torres, que deu boas vindas a todos e fez a leitura do Parecer nº 003/2018 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Leitura do Parecer nº 002/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos favoráveis a aprovação com ressalvas do processo sob número 15100083-9, referentes às contas do exercício 2014 do Ex Prefeito, Francisco Dessoles Monteiro, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. O Sr. Presidente colocou a referida matéria em votação nominal de acordo o Regimento Interno da Câmara municipal de Vereadores de Iguaracy. O 1º Secretário Fábio Alves Torres assumiu a mesa como Presidente substituto para que o Vereador Francisco de Sales Galindo Filho apresentasse o seu voto e, de forma unanime, os vereadores manifestaram os seus votos, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que aprovara as contas do Ex Prefeito Francisco Dessoles Monteiro,





Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

APROVA

EM. 10/04/11

1º SECRETÁRIO

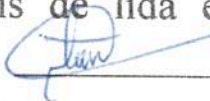
Fábio Alves Torres

1º Secretário



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LETTE
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8a3b30e1-4292-4485-98d7-88c8ba12bc99a

referente ao exercício 2014 com ressalvas. O Sr. Vereador Leonardo Lopes Magalhaes cumprimentou a todos e disse queira agradecer a todos pela aprovação da Prestação de Contas. O Sr. Vereador Amaury de Oliveira Torres cumprimentou a todos e disse queira parabenizar o ex-prefeito Francisco Dessoles pela aprovação da Prestação de Contas que isso é fruto de um bom trabalho no município, desejo-lhe uma boa sorte, como também desejo ao Prefeito atual e aos futuros gestores. O Sr. Vereador Fábio Alves Torres cumprimentou a todos e parabenizou a todos os colegas vereadores por exercerem a sua função como fiscal do povo e acompanhar o parcerecer do tribunal de contas, não é questão de votas contra ou a favor de acordo com a questão partidária e sim avaliar as contas do exercício de qualquer gestor. O Sr. Presidente facultou a palavra e como ninguém mais quis fazer uso deu por encerrada a sessão e para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim assinada 1º Secretário e Presidente


_____ e Presidente





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/46-20230719143459.pdf>
assinado por: idUser: 239

ção é quem sabe com isso. Gostaria
ver se a prestação de contas do ex-prefeito
ser apresentada na próxima sessão. O Sr. presidente disse que a prestação de contas já foi apresentada, só não foi colocada em votação. Isso vai ser feito na próxima sessão. O Sr. vereador Francisco Torres disse que o dia de amanhã foi reservado para uma audiência pública, então gostaria de saber se chegou algum ofício na casa do Sr. mandel essa audiência. O Sr. presidente disse que os convites foram feitos e entregues para a Dr. Lúcia não confirmou a sua vinda e não se sabe se os servidores virão e o prefeito também. O Sr. vereador Mandel Olímpio cumprimentou a todos e disse que o sindicato é quem tem toda a obrigação de fazer os convites e fazer suas reuniões. O que nós vereadores devemos fazer é está presente, essa reunião não é dos vereadores e sim do sindicato e do servidores. Quereria agradecer ao prefeito José Torres pela recuperação das estradas que apresentei requerimentos na Boixa grande e sítio do meio e ele começou a fazer um tapa buraco e está ficando muito bom. O Sr. presidente facultou a palavra e como ninguém mais quis fazer uso deu por encerrada a sessão e para constar mandelou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai por mim assinada pelo 1º secretário e presidente.

ata da 6ª sessão ordinária do 1º período legislativo regular



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA DELTE
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/ep/validador.seam> Código do documento: 8a36f0e1-4292-4485-9d87-880ba120c99a



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://eic.tec.pe.gov.br/ep/validador.seam>
assinado por: idUser 239

ZADA no dia 24 de março de 2018.

106



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: https://eccc.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=8a3b30e1-14292-4485-93d7-886ba12cc99a

aos (20) vinte dias do mês de março de 2019 (de mil e dezoito), às 9h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy, estado de Pernambuco, sito à Rua Antônio Santana 16, nesta cidade, presente os senhores vereadores: FRANCISCO DE SALES GALINCO FILHO, LEONARDO LOPES MAGALHÃES, AMPURY DE OLIVEIRA TORRES, SIMÃO RAFAEL DE VASCONCELOS, EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ, FRANCISCO TORRES MARTINS, MANOEL OLIMPÍO DE SIQUEIRA, JOSE FORGE DA SILVA e FABIO ALVES TORRES. O Sr. presidente FRANCISCO DE SALES, abriu os trabalhos à 5ª sessão Ordinária, dando boas vindas aos senhores vereadores, aos funcionários da casa e aos demais que se encontram presente. Logo após convidou o Sr. vereador FRANCISCO TORRES MARTINS para fazer parte da mesa diretora como 2º Secretário. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário FABIO TORRES, que deu boas vindas a todos e fez a leitura do parecer nº 003/2018 da comissão de Finanças e Orçamento, ambos favoráveis a aprovação com ressalvas do processo sob número 15100083-9 referente às contas do exercício 2014 do ex-prefeito FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO, acompanhando o parecer do tribunal de contas do estado de Pernambuco. O Sr. presidente colocou a referida matéria em votação nominal de acordo com o regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy. O 1º Secretário FABIO ALVES TORRES assumiu a mesa como presidente substituto para que o vereador FRANCISCO DE SALES GALINCO FILHO apresentasse o seu voto e, de forma unânime, os vereadores manifestaram os seus votos.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.itsolucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/46-20230719143459.pdf>
assinado por: idUser 239



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
 Acesso em: <https://eod.cce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 8a3b30e1-4b92-4485-98d7-88cb112e099a

acompanhando o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que aprovou as contas do ex-prefeito Francisco Dessoles Monteiro referente ao exercício 2014 com ressalvas. O Sr. vereador Leonardo Lopes Magalhães cumprimentou a todos e disse que queria agradecer a todos pela aprovação de contas. O Sr. vereador Ampury de Oliveira Torres cumprimentou a todos e disse que queria parabenizar o prefeito Francisco Dessoles pela aprovação de contas que isso é fruto de um bom trabalho no município, desejo-lhe uma boa sorte, como também desejo a o prefeito atual, e aos futuros gestores. O Sr. vereador Fabio Alves Torres cumprimentou a todos e parabenizou a todos os colegas vereadores por exercerem a sua função como fiscal do povo acompanhando o parecer do Tribunal de Contas, não é questão de votos contra ou a favor de acordo com a questão partidária e sim avaliar as contas de exercício de qualquer gestor. O Sr. presidente articulou a palavra e como ninguém mais quis fazer uso deu por encerrada a sessão e para constar mandou Laura a presente Ata que depois de lida vai por mim assinada e secretariada e presidente.



Ata da 1ª Sessão Ordinária do 1º período legislativo, realizada no dia 03 de abril de 2018.

nos (03) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezete), às 9h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy, Estado de Pernambuco sito a Rua Antônio Santana 14 nesta cidade

INTEIRO TEOR DA DELIBERAÇÃO

47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 04/08/2016

PROCESSO TCE-PE Nº 15100083-9

RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

MODALIDADE - TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - GOVERNO

EXERCÍCIO: 2014

UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

INTERESSADOS: FABRICIO FERREIRA MARTINS, FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO

APROVADO
EM 27/03/16
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO
Fábio Alves Torres
1º Secretário

RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas de Governo do Prefeito do Município de Iguaracy, Sr. Francisco Dessoles Monteiro, relativa ao exercício financeiro de 2014, apresentada por meio do sistema eletrônico desta Corte e-TCE/PE, em atendimento à Resolução TC nº 11/2014 que disciplina a implantação da modalidade processual Prestação de Contas em meio eletrônico e dispõe sobre a forma de envio das Prestações de Contas anuais de Governo e de Gestão.

As referências às peças integrantes do processo serão feitas com base na numeração recebida no referido sistema, a menos que diferentemente indicado.

O processo foi analisado por técnico da Inspeção Regional de Arcoverde deste Tribunal, que emitiu Relatório de Auditoria (doc. 57).

Após receber notificação, o Prefeito em tela apresentou defesa prévia (doc. 61).

Instada a se manifestar sobre os novos documentos apresentados na peça de defesa, em face de determinação contida no Provimento TC/CORG nº 05/2011, da Corregedoria Geral deste Tribunal, a auditoria emitiu Nota Técnica de Esclarecimento - NTE (doc. 62), em que se posicionou pela manutenção das constatações apontadas no item 10 do Relatório de Auditoria do Processo de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Iguaracy.

As irregularidades/ressalvas consignadas no Relatório de Auditoria (doc. 57), são as mesmas listadas na NTE (doc. 62) e estão relacionadas a seguir:

- As informações fornecidas ao SAGRES e ao SISTN não estão totalmente compatíveis com os dados constantes na prestação de contas (item 2.3);



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS MOURA - ALFONSO FERREIRO
Acesse em: <http://portal.tce-pe.gov.br/app/validador/seam/validador.do> ou em: <http://portal.tce-pe.gov.br/app/validador/seam/validador.do>
Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://portal.tce-pe.gov.br/app/validador/seam/Codigo.do> documento: 8a3b30e1-4292-4485-98d7-888ba12e099a





ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE IGUARACY
CÂMARA DE VEREADORES
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a3b30e1-4292-4485-98d7-888ba12bc99a

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que se encontra publicado no mural existente no átrio desta Casa Legislativa, desde a data de 27 de março de 2018, o Decreto Legislativo Nº 001, datado de 27 de março de 2018, que versa sobre a aprovação pelo Plenário deste Casa Legislativa, das contas de governo referentes ao exercício financeiro de 2014, que tem como responsável o ex-prefeito Francisco Dessoles Monteiro.

Iguaracy – PE, em 24 de abril de 2018.

Camila B. P. Martins
Camila Bezerra Pereira Martins
Controladora Geral do SCI

Camila Bezerra P. Martins
CPF: 086.029.804-28
Controle Interno



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/46-20230719143459.pdf>
assinado por: idUser 239